



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



1º TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 154.00001484/2024-54
Contrato nº 07/2024 – PUSP-B

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 – PUSP-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU E A EMPRESA ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

Aos 3 dias do mês de **julho** do ano de **2025**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0088-65**, localizada no **Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP**, neste ato representada por sua **Prefeita do Campus, Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek**, matrícula funcional nº **6548691**, por delegação de competência, nos termos da [Portaria GR nº 8.321/2024](#), na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**, CNPJ nº **10.541.089/0001-57**, sediada à **Av. Thomaz Alberto Whately, 5005, Anexo VII, Jardim Aeroporto, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP: 14078-900**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do artigo 107, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº **07/2024 – PUSP-B**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato e a alteração da razão social da empresa contratada, conforme subcláusulas a seguir:

Subcláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 meses**, a partir de **10/07/2025** até **09/07/2026**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula Segunda - Formalizar a alteração da Razão Social da empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, retirando-se a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” ao lado da denominação social, conforme Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 3.1. O valor unitário do metro cúbico atualizado é de **R\$ 89,92 (oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, totalizando o valor global, para o novo período de vigência do ajuste, de **R\$ 62.945,48 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Termo de Apostilamento nº 01 celebrado entre as partes em 9 de junho de 2025.
- 3.2. O valor global acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: **PUSP-B;**
 - II. Fonte de Recursos: **Tesouro do Estado;**
 - III. Programa de Trabalho: **Classificação Programática 12.122.4807.6351;**
 - IV. Elemento de Despesa: **39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;**
 - V. Plano Interno: **As Prorrogações Contratuais não constam na previsão do PCA;**
 - VI. Nota de Empenho: **00148422 / 2025, de 15 de janeiro de 2025;**
- 4.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante emissão de nova nota de empenho, cujo valor será estimado com base no saldo não aproveitado neste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 5.1. O **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 3.147,27 (três mil, cento e quarenta sete reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Bauru, 3 de julho de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE
Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do *Campus* USP de Bauru

antonio.carvalho@estre.com.br

Assinado
Antonio Carlos Leonel de Carvalho
D4Sign

Representante legal do CONTRATADO
Antonio Carlos Leonel de Carvalho
Diretor

hamilton.agle@estre.com.br

Assinado
Hamilton Liborio Agle
D4Sign

Representante legal do CONTRATADO
Hamilton Liborio Agle
Diretor Presidente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



TESTEMUNHAS:

Ricardo Alfredo de Castro
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU
Matrícula Funcional: 5661484

francielle.santos@estre.com.br

Assinado
Francielle B. Santos
D4Sign

Francielle Barboza dos Santos
ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.
RG. 54.9XX.XXX-5

2 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07 2024 cancelado pdf

Código do documento a08e4572-6b13-4cab-9b41-003a8e6bc745



Assinaturas



Hamilton Liborio Agle
hamilton.agle@estre.com.br
Assinou como parte



Antonio Carlos Leonel de Carvalho
antonio.carvalho@estre.com.br
Assinou como parte



Francielle Barboza dos Santos
francielle.santos@estre.com.br
Assinou como testemunha



Antonio Carlos Leonel de Carvalho



Eventos do documento

07 Jul 2025, 09:51:02

Documento a08e4572-6b13-4cab-9b41-003a8e6bc745 **criado** por FRANCIELLE BARBOZA DOS SANTOS (f74eab20-b1c3-42ac-9926-6ccdb83d05e0). Email:francielle.santos@estre.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-07T09:51:02-03:00

07 Jul 2025, 09:53:05

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIELLE BARBOZA DOS SANTOS (f74eab20-b1c3-42ac-9926-6ccdb83d05e0). Email:francielle.santos@estre.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-07T09:53:05-03:00

07 Jul 2025, 09:53:18

FRANCIELLE BARBOZA DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (f74eab20-b1c3-42ac-9926-6ccdb83d05e0) - Email: francielle.santos@estre.com.br - IP: 186.224.130.60 (186-224-130-60.metroethernet.dynamic.fst.sp.faster.net.br porta: 11940) - Documento de identificação informado: 480.932.158-40 - DATE_ATOM: 2025-07-07T09:53:18-03:00

07 Jul 2025, 09:55:52

ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO **Assinou como parte** (88f61adc-f803-4a2b-8173-85ec3d83fa3b) - Email: antonio.carvalho@estre.com.br - IP: 201.56.83.98 (201.56.83.98 porta: 48778) - [Geolocalização: -25.5033344 -49.3355008](#) - Documento de identificação informado: 032.478.949-18 - DATE_ATOM: 2025-07-07T09:55:52-03:00

07 Jul 2025, 10:33:00

HAMILTON LIBORIO AGLE **Assinou como parte** (05c6a53b-7eda-4d6e-83aa-6d0e3e549da6) - Email: hamilton.agle@estre.com.br - IP: 200.174.20.146 (200.174.20.146 porta: 49148) - Documento de identificação

informado: 580.300.265-87 - DATE_ATOM: 2025-07-07T10:33:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fac5091b9c96f153817d04c40cbf7c46cabb25d0cb0dcd518baba31b872511b

(SHA512):fc14234c08beb30de26621af529c171c483eeb5ac30e9bb38c032ed25eba68ea3c2a2ea8b73af871905ebb3cf61ee6d0f7749fc8ec271e788faf06d02536459f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IS6S-2SK4-KL9W-WJIM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/IS6S-2SK4-KL9W-WJIM>

Ricardo Alfredo de Castro

Nº USP: 5661484

Data: 07/07/2025 11:30

Perfil assinante:: Testemunha PUSP-B

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/9778-C802-4941-3A8F> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9778-C802-4941-3A8F



Hash do Documento

8DCA4BBB65EEB67BA1F46A79DBC323921FA3CD43DE7824D27A16DFE13A19C44E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

☒ Karin Hermana Neppelenbroek - 268.139.018-42 em 07/07/2025

11:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

